LEI Nº 5.778
de 17 de dezembro de 2015.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de **"JESUÍNO THOMÉ"**, a Rua "22", localizada no Conjunto Habitacional "Maria Luiza", bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de dezembro de 2015.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de dezembro de 2015 – 160° ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dalio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente